



**Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo**

**DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Considerando o processo nº 3991/2023, que versa acerca do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, que possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO CLASSE 45T SOBRE O RIO DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANDO NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOTIVO EM ANEXO**. Considerando que após a análise e o julgamento da documentação de Habilitação dos licitantes participantes 01 – **R P NOGUEIRA ENGENHARIA – ME, CNPJ: 46.878.149/0001-79**; 02 – **JC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.276.668/0001-94**

I DA ANALISE;

A empresa **JC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94, não apresentou o Certificado de registro Cadastral (CRC), que esta previsto no Edital no **Item 6**.

6.1. Poderão participar da presente licitação empresas regularmente instaladas no País, que satisfaçam às exigências, dentre outras, concernentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, em conformidade com o prescrito no presente Edital, inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Chapada da Natividade - TO, cujo Certificado de Registro Cadastral - CRC esteja em vigor.

6.2 O Cadastro que trata o item anterior deverá ser feito junto à Comissão Permanente de Licitação até o dia 19/07/2023.

- O CRC e documento necessário para a Habilitação em Licitações, modalidade Tomada de Preços (§ 2º do art. 22 c/c § 9º ao art. 22 da Lei 8.666/93) instituída para a participação de empresas previamente cadastradas, admite os licitantes que não tenham cadastro, a apresentarem seus documentos de habilitação 3 dias antes da apresentação dos envelopes de proposta;
- A empresa não atendeu o **Item 10.5.1** previsto no Edital;

10.5.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal do Município sede da licitação, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

- A empresa protocolou a documentação pertinente para emissão do CRC no dia 19/07/2023 as 14:13 horas, sabido que o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade e das 07:00 as 13:00 horas;

A empresa **R P NOGUEIRA ENGENHARIA - ME**, CNPJ sob o nº 46.878.149/0001-79, foi apontado pela empresa **JC ENGENHARIA** a veracidade da certidão municipal de Chapada da Natividade, foi remetido uma diligência a Secretaria Municipal de Arrecadação de Chapada da Natividade.

II – DO JULGAMENTO



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade Poder Executivo

A Presente análise e julgamento da documentação de Habilitação das empresas participantes do presente certame foram procedidos nos termos do Edital, não sendo, portanto, aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo de documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

Destarte, após análise minuciosa da documentação das empresas participantes do presente certame, concluímos que a Licitante a empresa: **JC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **19.276.668/0001-94**, **NÃO**, cumpriu todas as determinações do Edital da **TOMADA DE PREÇOS 001/2023** devendo ser, portanto, **INABILITADA**, no presente certame licitatório.


III - CONCLUSAO

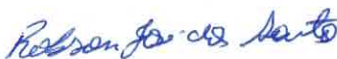
Por fim, esta Comissão de Licitação decide por unanimidade de seus membros, expedir o presente Relatório de análise de Documentos de Habilitação e divulgar o resultado de Habilitação das empresas participantes.


Fica aberto o prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, o qual passara a contar da data de notificação da referida decisão da **INABILITAÇÃO** da empresa.

Encaminhe-se, para notificação e conhecimento das licitantes através dos seus respectivos endereços eletrônicos e confirmação no mesmo.

Chapada da Natividade – TO, ao 01/08/2023.


Vilton Gonçalves de Almeida
Presidente


Robson José dos Santos
Membro


Auderina de Jesus Reis Furtado
Membro